



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Saúde Bucal

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2026/CGSB/DESF/SAPS/MS

Brasília, 05 de fevereiro de 2026.

Aos(as) Senhores(as),
Coordenadores(as) Estaduais de Saúde Bucal.

Assunto: Lançamento do Projeto "Criança Sorridente" - Dia B da Saúde Bucal - 2026

Senhores(as) Coordenadores(as),

1. Vimos, por meio deste, apresentar a proposta do projeto "**Criança Sorridente**", uma iniciativa estratégica voltada ao enfrentamento da cárie dentária no Sistema Único de Saúde (SUS), com foco no apoio aos estados e municípios no desenvolvimento de ações por meio da Odontologia de Mínima Intervenção (OMI).
2. O projeto justifica-se pelo cenário epidemiológico atual, que aponta que entre 50% a 70% das crianças em creches apresentam ao menos uma lesão de cárie cavitada. Considerando a possibilidade de ampliar a capacidade de abrangência da ação e a dificuldade enfrentada por muitos responsáveis para levar as crianças às Unidades Básicas de Saúde (UBS), o projeto propõe priorizar a escola como espaço de cuidado, aproveitando os 200 dias letivos para promover ações de saúde bucal e intervenção clínica.
3. Para o lançamento do Projeto, estamos propondo a realização de uma grande ação de mobilização nacional no dia 20/03, em alusão ao Dia Mundial da Saúde Bucal, com o título "Dia B da Saúde Bucal". A iniciativa terá como foco a realização de Tratamento Restaurador Atraumático (ART) nos municípios brasileiros, fortalecendo as ações de promoção e cuidado em saúde bucal em todo o país.
4. **Apoio Técnico-Científico e Parcerias:** A execução do projeto conta com o suporte técnico e científico de grupos de excelência da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo (USP), incluindo o NEPAE-USP (único núcleo da rede EVIPNET dedicado à saúde bucal), o CARDEC Trials (líder mundial em publicações sobre cárie dentária) e o EviDent (referência em Ciência Cidadã). A coordenação geral está a cargo das professoras Fernanda Carrer e Mariana Minatel Braga.
5. **Estratégia de Implementação e Cronograma:** O projeto será viabilizado pela união de programas como o Brasil Sorridente, com as equipes de saúde bucal e a utilização das Unidades Móveis Odontológicas (UOM), além do Programa Saúde na Escola (PSE). O cronograma proposto estabelece as seguintes

etapas principais para 2026:

- **28 a 31 de janeiro:** Apresentação oficial da proposta no 43º Congresso de Odontologia de São Paulo (CIOSP), com entrega de material de apoio e pactuação de tarefas.
- **31 de janeiro a 19 de fevereiro:** Articulação entre estados e municípios, inscrição de equipes e levantamento de linha de base.
- **27 de fevereiro:** Início das lives semanais de qualificação via YouTube, focadas em ART e Odontologia de Mínima Intervenção.
- **20 de março:** Dia B da Saúde Bucal, com a realização de uma grande ação nacional de ART, coincidindo com o Dia Mundial da Saúde Bucal.
- **A partir de 20 de março:** Continuidade das *lives*, monitoramento, avaliação e apoio matricial.

6. **Ferramentas de Suporte às Coordenações:** Para garantir a sustentabilidade e escala das ações, as coordenações estaduais terão acesso a um robusto pacote de apoio pedagógico e gerencial, que inclui:

- Manuais e Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) específicos para ART e triagem de risco.
- Ambientes virtuais de aprendizagem (Google Classroom) e grupos de WhatsApp por estado para matriciamento e apoio em tempo real.
- Painéis de Indicadores para monitoramento mensal da produção de ART por Unidade Federativa e município.

7. Contamos com o engajamento desta coordenação para a mobilização dos municípios, visando consolidar este novo modelo de enfrentamento à cárie e ampliar o acesso das crianças brasileiras ao tratamento odontológico de qualidade.

8. Para mais informações e acesso aos formulários de diagnóstico de barreiras e prontidão de mudança, as equipes podem entrar em contato através dos e-mails: cosab@saude.gov.br; fernandacsa@usp.br.

Atenciosamente,

EDSON LUCENA
Coordenador-Geral de Saúde Bucal

Ciente e de acordo,

ANA CLAUDIA CARDOZO CHAVES
Diretora do Departamento de Saúde da Família, substituta



Documento assinado eletronicamente por **Edson Hilan Gomes de Lucena, Coordenador(a)-Geral de Saúde Bucal**, em 19/02/2026, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Cardozo Chaves, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família substituto(a)**, em 20/02/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053324060** e o código CRC **B1DD0E24**.

Referência: Processo nº 25000.016830/2026-27

SEI nº 0053324060

Coordenação-Geral de Saúde Bucal - CGSB
Esplanada dos Ministérios, Bloco O - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70052-900
Site - saude.gov.br